



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 39, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do
1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do
Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria
SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº
191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando o Requerimento PR-PI-00004175/2020, formulado pelo titular do
1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias nos dias abaixo indicados, em virtude de
plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA, Mat. 1328	Portaria PR/PI nº 174/2019, de 28/10/2019, PR-PI- 00024848/2019 publicada no DMPF-e Administrativo nº 207/2019, de 29/10/2019	De 7h de 31 de outubro às 7h de 04 de novembro de 2019	5, 6, 23 e 24 de março de 2020. (4 dias)
Portaria PR/PI nº 188/2019, de 13/11/2019, PR-PI-00026224/2019, publicada no DMPF- e Administrativo nº 217/2019, de 19/11/2019	De 18 de novembro a 24 de novembro de 2019		25, 26, 27 e 30 de março de 2020. (4 dias)
Portaria PR/PI nº 30/2020, de 18/02/2020, PR-PI-00003642/2020, publicada no DMPF- e Administrativo nº 35/2020, de 20/02/2020	De 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020		31 de março de 2020. (1 dia) Restando saldo de 14 dias e 19 horas

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e
ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

MPF
Ministério Público Federal